

RESOLUÇÃO Nº 26/2020 – CAP

Homologa 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, celebrado entre o Município de Lages/Defesa Civil e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2084/2020, tomada em sessão de 18 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, celebrado entre o Município de Lages/Defesa Civil e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto alterar a redação dada pelo 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, quanto aos valores, a fim de atender ao disposto no Plano de Trabalho:

- I. SUPRESSÃO de R\$ 112.451,03 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e três centavos), representando um percentual de 12,5224%
- II. ACRÉSCIMO de R\$ 112.041,03 (cento e doze mil, quarenta e um reais e três centavos), representando um percentual de 12,4767%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP